



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Curvelândia



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 102 DE 30 DE JANEIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE CLASSE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 040 de 21 de Dezembro de 2009.

Considerando a declaração de boa conduta emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, favorável a Progressão de Classe.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão de Classe para a servidora **IVANI PEREIRA DE JESUS PACHECO**, matrícula funcional 1725, efetiva no cargo **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01/12/2010 para a **CLASSE B (03 a 06) anos**, conforme previsto no Artigo 16 da Lei Complementar 40/2009.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 30 de janeiro de 2014.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal

